



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° ____/2024

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DA CIDADANIA.

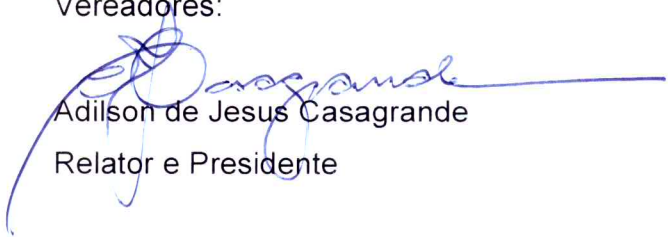
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 01/2024 – INSTITUI E INCLUI NO CALÉNDARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO – FELIZ O DIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

O projeto em questão fica instituído no Município de Porto Feliz, e incluído no calendário oficial de Porto-Feliz o “Dia Municipal da Pessoa com Deficiência”, a ser Celebrado anualmente no dia 21 de Setembro, dia em que se comemora o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência.

Ademais, no que compete a esta comissão e segundo o parecer jurídico dessa casa, o projeto de lei, não apresenta incompatibilidades quanto à forma, matéria e técnica legislativa, estando, pois, apto para continuar o seu trâmite até apreciação e deliberação final da Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2024.

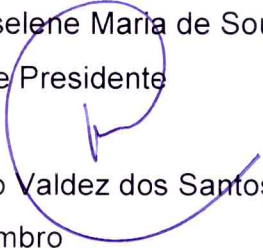
Vereadores:


Adilson de Jesus Casagrande

Relator e Presidente

Roselene Maria de Souza Santos

Vice Presidente


Ciro Valdez dos Santos

Membro